



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

ATA N.º 84

-----Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, pelas dezassete horas, reuniu ordinariamente por videoconferência a Câmara Municipal de Moura, nos termos do nº3, do artigo 3º da Lei nº 1-A/2020 de 19 de março, alterada pela Lei 28/2020 de 28/07/2020, com a participação dos seguintes eleitos: -----

----- **Presidente:**----- **Álvaro José Pato Azedo** -----

----- **Vereadores:** ----- **José Maria Prazeres Pós-de-Mina**-----

----- **Lurdes da Conceição Pé-Curto Balola**-----

----- **André Albino Linhas Roxas**-----

----- **José Francisco Calado Banha**-----

----- **Joaquim António Senrada Simões** -----

----- **Manuel Martinho Franco Lavaredas Bio**-----

-----Esteve ausente a vereadora Ana Maria Charrama Farinho, tendo sido substituída pelo vereador Joaquim António Senrada Simões. -----

-----JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS-----

-----De acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 39º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, foi justificada a falta da vereadora Ana Maria Charrama Farinho à presente reunião. -----

-----A reunião foi secretariada pela Dr.ª Maria de Lourdes Soares, coadjuvada pela funcionária Célia Patrícia Perfeito Caraça. -----

-----ABERTURA OFICIAL DA REUNIÃO-----

-----Após verificação da existência de quórum foi pelo Presidente declarada aberta a reunião, com os pontos constantes da seguinte Ordem de Trabalhos: -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

-----Aprovação da Ata número oitenta e três, referente à reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Moura, realizada em vinte e seis de agosto de dois mil e vinte. -----

----- **PRESIDÊNCIA** -----

----- **Informação do Presidente à Câmara Municipal** -----

-----**018420** - Minutas de Protocolos de colaboração para a realização de obras na Igreja de São João Baptista em Moura e Igreja de Santo Aleixo da Restauração---

-----**028420** - Proposta de criação de Fundo Municipal de Emergência Empresarial-----

----- **DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** -

-----**038420** - Proposta - Abertura de concurso para atribuição de cinco Bolsas de Estudo-----

-----**048420** - Proposta para aquisição de 140 cadernetas escolares para os alunos do 1º ano do 1º ciclo do ensino básico do Agrupamento de Escolas de Moura e do Agrupamento de Escolas de Amareleja-----

-----**058420** - Proposta para aprovação de normas e procedimentos que regem as AAAF's - Atividades de Animação e Apoio à Família nos Jardins de Infância dos Agrupamentos de Escolas de Moura e Amareleja para o ano letivo 2020/2021 -----

-----**068420** - Proposta de aprovação do Acordo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Moura e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica Integrada de Amareleja para o ano letivo 2020/2021 -----

-----**078420** - Proposta de atribuição de contribuição financeira da Câmara Municipal de Moura ao Centro Paroquial de Moura no âmbito da colaboração da medida Prato Quente-----

----- **DIVISÃO DE CULTURA, PATRIMÓNIO E DESPORTO** -----

-----**088420** - Proposta - Atribuição de verba à Confederação Nacional de Organizações de Pessoas com Deficiência referentes às despesas do 26º Encontro Nacional de Pessoas com Deficiência -----

----- **DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS** -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

- 098420** - Proposta de recrutamento de trabalhador em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado-----
- 108420** - Proposta de não aceitação de Transferência de Competências para as Autarquias Locais nos domínios da Educação e da Saúde para o Município de Moura no ano de 2021 e submissão á Assembleia Municipal-----
- DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMÓNIO**-----
- 118420** - Proposta de não adjudicação e revogação da decisão de contratar - Empreitada de Reabilitação do Edifício do Antigo Matadouro para Museu Municipal de Moura - 2.ª Fase-----
- 128420** - Proposta de aprovação da minuta da 1.ª Modificação Objetiva do Contrato da Empreitada de Adaptação da Antiga Estação do Caminho-de-ferro a Central Intermodal (Terminal Rodoviário) e Arranjos Exteriores em Moura (Lote 1)-----
- 138420** - Proposta de aprovação da minuta da 1.ª Modificação Objetiva do Contrato da Empreitada de Adaptação da Antiga Estação do Caminho-de-ferro a Central Intermodal (Terminal Rodoviário) e Arranjos Exteriores em Moura (Lote 2)-----
- 148420** - Proposta de aprovação da adjudicação da Empreitada de Requalificação Urbanística e Paisagística da EN 255-Via Pedonal- Moura à empresa STAP e aprovação da Minuta do Contrato-----
- 158420** - AgdA - Acordo de Regularização de Dívida/Notificação de Cessão de Créditos-----
- DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**-----
- 168420** - Proposta - Concurso Público nº 2/2020 - Empreitada de Reabilitação de Arruamentos no Concelho de Moura - Plano de Segurança e Saúde-----
- 178420** - Proposta de Aprovação do Projeto de Execução da Estação de Transferência de Recicláveis, a construir no Lote 50 da Zona Industrial de Moura-----
- DIVISÃO DE PLANEAMENTO, GESTÃO URBANÍSTICA, INVESTIMENTO E TURISMO**-----
- 188420** - Proposta de abertura de procedimento para atribuição do Lote 3 na UP 11, aprovação dos critérios de desempate e fixação do preço de venda dos lotes para o ano de 2020-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

-----**198420** - Proposta de redução de faixa de proteção no âmbito do processo de obras nº 21/2020 Req: ACSA - Alta Concentração Fotovoltaica de Alqueva-----

-----**208420** - Proposta de redução de faixa de proteção no âmbito do processo de obras nº 37/2020 Req: Cristina Isabel Alfaiate Pato -----

-----**218420** - Proposta de redução de faixa de proteção no âmbito do processo de obras nº 102/2019 Req: Manuel Francisco Chapuça Engrola-----

-----**228420** - Aprovação do Projeto de Reabilitação do Convento do Carmo para instalação de Empreendimento Turístico - Estabelecimento Hoteleiro - Para conhecimento -----

----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

-----Ao dar início ao período antes da Ordem do Dia, o Presidente da Câmara passou a palavra ao Coordenador do Serviço de Proteção Civil, Diogo Saraiva, para que respondesse às questões colocadas pelos vereadores da CDU, sobre as circunstâncias da realização de um casamento de etnia cigana realizado na Freguesia da Póvoa de São Miguel, em virtude de ter sido o coordenador do serviço a acompanhar o processo desde o início. O Coordenador explicitou que tinha sido contato pelo Presidente da Junta de Freguesia da Póvoa de São Miguel, ainda que informalmente e tinha manifestado a sua discordância quanto à cedência do terreno, para a realização do evento. Seguidamente, foi enviado o pedido formal de parecer por parte da Junta de Freguesia, tendo o mesmo sido reencaminhado para a Autoridade de Saúde Pública. Sendo que o parecer foi rececionado no dia seguinte, manifestando a discordância da autoridade para a realização do evento, alertava, ainda, para a situação pandémica que a freguesia em questão atravessava, no entanto e considerando que a Resolução do Conselho de Ministros não inibia a realização do mesmo, destacava que, a realizar, o evento não poderia ultrapassar o número limite de vinte pessoas. No mesmo dia, o parecer foi reencaminhado para o Presidente da Junta de Freguesia da Póvoa de São Miguel. No seguimento, a questão foi discutida na reunião do Centro de Coordenação Operacional Municipal, na qual o Presidente da referida Junta de Freguesia assumiu a responsabilidade da



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

cedência do espaço, com o compromisso de que a família dos envolvidos seguiria as diretrizes da DGS – Direção Geral de Saúde para a realização do evento. O Coordenador do Serviço de Proteção Civil, informou que no dia do referido evento, surgiram denúncias sobre o incumprimento das regras estabelecidas, pelo que foi realizado um contato com a GNR – Guarda Nacional Republicana, pelos serviços municipais. Após a verificação do incumprimento do estabelecido, pela GNR, no local, a referida autoridade decretou a desmobilização dos presentes, pondo fim ao evento. -----

-----No uso da palavra, o Presidente da Câmara explicou que na sequência do ocorrido a GNR procedeu aos trâmites legais e remeteu o processo para o Ministério Público. Acrescentou ainda, que a referida força de segurança é parte integrante do Centro de Coordenação Operacional Municipal, dado que estaria ao corrente do processo inicial. -----

-----Sobre o mesmo tema, o vereador André Linhas Roxas, agradeceu o rigor nas explicações prestadas sobre o ocorrido, no entanto lamentou o facto de não lhes ter sido enviada a documentação municipal sobre o processo. Questionou se existia algum processo de licenciamento do referido evento, na Câmara Municipal. Ao que o Presidente respondeu que a responsabilidade pelo não envio de qualquer documentação aos vereadores da CDU, antes da realização da reunião, era sua e prendia-se por entender não existir urgência no pedido de informação, podendo o assunto ser discutido na presente reunião. Clarificou não existir qualquer processo de licenciamento nos serviços da Câmara Municipal, frisou que iria enviar toda a documentação referente ao processo. Destacou, ainda que caberia ao Presidente da Junta da freguesia em questão assumir as responsabilidades face ao ocorrido. -----

-----Pedi a palavra o vereador José Maria Pós-de-Mina e mencionou não entender a necessidade de justificar a urgência referente a um pedido de informação, sendo que o pedido em questão tinha sido solicitado antes da presente reunião, entendiam que deveria ter sido respondido antes da mesma. Aludiu ao facto de anteriormente, os trâmites de processo semelhantes, passarem pelo licenciamento de acampamento ocasional, situação prevista na legislação e que requeria parecer da GNR e da DGS para a sua aprovação. Processo que seria



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

independente dos pareceres solicitados presentemente devido à situação de saúde pública que o país atravessava. Em resposta à intervenção do vereador José Maria Pós-de-Mina o Presidente da Câmara esclareceu que as explicações prestadas anteriormente clarificavam a forma como o processo tinha sido conduzido, no que dizia respeito ao licenciamento de qualquer evento a decorrer no momento presente, o mesmo requeria o parecer das entidades competentes, no caso em particular os pareceres solicitados tinham sido no sentido de não licenciamento do mesmo. Frisou, ainda estar estabelecido que qualquer evento que possa colocar em causa o trabalho desenvolvido na contenção da propagação do vírus, não seria licenciado, logo caberia ao Presidente da Junta de Freguesia da Póvoa de São Miguel assumir as responsabilidades face a decisão tomada. Ainda sobre a questão do envio da informação sobre o evento, solicitada antes da reunião de Câmara, mencionou já ter esclarecido a questão.-----

-----Pedi a palavra o vereador José Banha para comunicar que a informação solicitada pelos vereadores da CDU, relativa à faturação com a AgdA – Águas Públicas do Alentejo, bem como a informação sobre a certificação legal das contas do Município, e por fim sobre a conta corrente entre a Câmara Municipal e as entidades, Lógica, Comoiprel e Contenta, tinha sido enviada por *email* nessa tarde. -

-----Não havendo mais intervenções o Presidente deu como encerrado este período.-----

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

-----RESUMO DIÁRIO -----

-----Foi presente resumo diário n.º 159, da Tesouraria, referente ao dia 08/09/2020, que regista um saldo de 819.690,90€ (oitocentos e dezanove mil, seiscentos e noventa euros e noventa cêntimos), em Operações Orçamentais. -----

-----TOMADO CONHECIMENTO-----

-----Votação da Ata da reunião anterior-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

-----Foi presente para aprovação a ata número oitenta e três, referente à reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Moura, realizada em vinte e seis de agosto de dois mil e vinte.-----

-----**DELIBERADO POR MAIORIA, COM CINCO VOTOS A FAVOR E DUAS ABSTENÇÕES, DO PRESIDENTE ÁLVARO JOSÉ PATO AZEDO E DO VEREADOR JOAQUIM ANTÓNIO SENRADA SIMÕES, POR NÃO TEREM ESTADO PRESENTES NA REUNIÃO, APROVAR A ATA NÚMERO OITENTA E TRÊS, REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA, REALIZADA EM VINTE E SEIS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE.**-----

-----**PRESIDÊNCIA**-----

-----**Informação do Presidente à Câmara Municipal**-----

-----Foi presente informação sobre as atividades desenvolvidas pelo Presidente da Câmara e pelos vereadores do PS.-----

-----**TOMADO CONHECIMENTO**-----

----- **Minutas de Protocolos de colaboração para a realização de obras na Igreja de São João Baptista em Moura e Igreja de Santo Aleixo da Restauração-**

-----**018420**

-----Foi presente para aprovação as Minutas dos Protocolos de colaboração a celebrar entre a Câmara Municipal de Moura, a Direção Geral do Tesouro e Finanças e a Direção Regional de Cultura do Alentejo para a realização de obras na Igreja de São João Baptista em Moura e Igreja de Santo Aleixo da Restauração-----

-----**DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR AS MINUTAS DOS PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO ENTRE A FÁBRICA DA IGREJA DE SÃO JOÃO BAPTISTA DE MOURA E DA IGREJA DE SANTO ALEIXO DA RESTAURAÇÃO, A DIREÇÃO-GERAL DO TESOURO E FINANÇAS, O MUNICÍPIO DE MOURA E A DIREÇÃO REGIONAL DE CULTURA DO**



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

ALENTEJO, NOS TERMOS E COM OS FUNDAMENTOS CONSTANTES DA PROPOSTA Nº 6823 DA PRESIDÊNCIA -----

----- Proposta de criação de Fundo Municipal de Emergência Empresarial --- -----028420

-----Foi presente proposta de criação de Fundo Municipal de Emergência Empresarial-----

-----Pedi a palavra o vereador José Maria Pós-de-Mina para questionar, sobre a proposta em apreciação, se a mesma era presente para conhecimento ou deliberação da Câmara Municipal. O Presidente da Câmara confirmou que se pretendia que a referida proposta fosse deliberada pelo órgão. Retomando a palavra o vereador disse que mediante a legislação em vigor a competência para a decisão sobre o tema em apreciação estava delegada no Presidente da Câmara, justificou que a própria proposta referia que teria de ser dado conhecimento do seu conteúdo ao órgão executivo e à Assembleia Municipal. -----

-----Sobre a questão colocada, o Presidente da Câmara defendeu a importância de discutir em reunião de Câmara todos os assuntos considerandos importantes, nomeadamente sobre a proposta em questão, dado que tinham assumido o compromisso de discuti-la em reunião. -----

-----O vereador José Maria Pós-de-Mina, salientou que discordavam daquilo que estava previsto na lei em vigor por entenderem que, face ao período em causa, estariam a ser delegadas demasiadas competências no Presidente da Câmara. No entanto, afirmou que os vereadores não iriam participar na votação da referida proposta por entenderem que, estando essa competência delegada no Presidente, este deveria assumi-la. Acrescentou ainda que, se distanciavam da proposta apresentada, por entenderem que a mesma não cumpria os requisitos necessários e possíveis como medida de apoio. Lembrou que os vereadores da CDU tinham apresentado uma medida de reconfiguração dos Programas PRATA e FAMA, com vista à revitalização e retoma da atividade económica no concelho, contrariamente à proposta em apreciação que seguia no sentido de apoio às dificuldades do setor empresarial devido à pandemia, contemplando apenas aqueles que tiveram de



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

interromper a sua atividade laboral. Referiu que caso participassem na votação, seriam contra a proposta no entanto não participando na votação, registavam a sua discordância face ao conteúdo da mesma. -----

-----Ao retomar a palavra, o Presidente da Câmara, destacou o compromisso e a importância face à discussão da proposta. No que dizia respeito ao PRATA e ao FAMA, tal como já tinha sido discutido, entenderam não alterar os programas e dar-lhes continuidade como apoio e incentivo aos empresários. Referiu ser mais pertinente a criação de um novo instrumento de apoio aos empresários do concelho que tiveram de encerrar a atividade por um período de tempo, ainda que as despesas inerentes ao mesmo tivessem de ser cumpridas. Observou ainda, que o instrumento de apoio estaria mais direcionado para os pequenos empresários, nomeadamente para aqueles cuja atividade não permitiu que exercessem quais queres funções durante o período de confinamento. -----

-----Pedi a palavra o vereador José Banha, dizendo que dado a situação epidémica que o país, ainda, estava a atravessar, e considerando a forma como essa afetou e afetava a vida de muitos cidadãos a Câmara Municipal conseguiu criar alguns instrumentos de apoio, ainda que, não os necessários para resolver todas as problemáticas, mas ainda assim os possíveis, cujas medidas foram direcionadas para particulares e presentemente, aquela que estava em discussão que era direcionada para os empresários do concelho. Disse ainda que, a postura dos vereadores da CDU, no que dizia respeito ao tema em discussão era de abstenção ou contra as medidas apresentadas. Frisou que os vereadores justificavam a não participação na votação, na sua discordância pela delegação de competências no Presidente da Câmara previstas na legislação especial criada à luz do quadro pandémico que o país atravessava. Nesse sentido, mencionou que lhe suscitava alguma curiosidade sobre, quais seriam as medidas que os vereadores da CDU iriam apresentar caso fossem o executivo da Câmara Municipal no decorrer da presente pandemia. Referindo-se aos programas PRATA e FAMA, lembrou que os mesmos tinham sido avaliados, verificando a viabilidade de serem alterados, com o objetivo de possibilitarem o apoio necessário aos empresários, e como resposta às problemáticas provocadas pela pandemia, sendo que a decisão tinha sido a de não



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

alterar os referidos programas, e criar um instrumento de apoio específico e focado no quadro atual. -----

-----Interveio o vereador José Maria Pós-de-Mina e em resposta ao que o vereador José Banha tinha dito, salientou que nas próximas eleições, o vereador ficaria devidamente esclarecido em relação ao programa de medidas de apoio que a CDU poderia apresentar. Relembrou que os vereadores da CDU tinham apresentado um conjunto de propostas, nomeadamente sobre a proposta em apreciação, caso tivessem sido contactados antes do despacho do Presidente da Câmara teriam dado o seu contributo para a construção da mesma. No que dizia respeito à intervenção do Presidente da Câmara sobre os beneficiários das medidas de apoio, concordavam que as mesmas deveriam estar direcionadas para aqueles que tinham sido obrigados a encerrar portas num determinado período mas também para aqueles que tinham sofrido a perda de rendimentos, e ainda que as medidas de apoio não deveriam servir apenas de compensação por perdas mas também para a dinamização da atividade económica. Acrescentou ainda que, sendo o valor do apoio referente a dois por cento do volume de negócios do ano anterior, poderia criar injustiça e desigualdade entre negócios. Frisou que lhes cabia o direito e a responsabilidade de intervir e discordar das medidas apresentadas pelo executivo, podendo, se entendessem, votar as propostas ou ainda não o fazer, e discutir determinados assuntos ou não o fazer, no entanto sabiam a quem pertencia o poder final de decisão. -----

-----Novamente no uso da palavra o Presidente da Câmara destacou a capacidade do vereador José Maria Pós-de-Mina em equacionar todos os cenários. Sobre os possíveis contributos que os vereadores da CDU poderiam ter apresentado, sobre os quais afirmavam não o ter feito por o documento estar encerrado, disse que em outros assuntos e matérias já o tinham feito, o que sugeria que tinham decidido não o fazer relativamente ao tema que a proposta abordava e às medidas contidas no mesmo. Frisou que, ainda assim, era um direito que lhes assistia. Aludiu a importância do apoio aos pequenos comércio que encerraram completamente a atividade no referido período, e acrescentou que o valor inicial era de vinte e cinco mil euros, no entanto e se fosse necessário o valor seria reforçado.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

Mencionou que outras foram as situações no âmbito da pandemia, nas quais não deixaram de intervir, nomeadamente no presente e naquilo que se traduz como apoio aos estabelecimentos de ensino, através da contratualização de um serviço, devidamente acordado com os parceiros envolvidos, DGESTE, Autoridade de Saúde e Agrupamentos de Escolas, com o objetivo principal de garantir conforto e segurança aos munícipes. Justificou que, ainda que fosse necessário direcionar valores para os referidos apoios, não deixariam de cumprir todos os pagamentos acordados pela Câmara Municipal, contrariamente a situações ocorridos em anteriores mandatos. Afirmou estar seguro que o instrumento de apoio teria um número significativo de inscrições. -----

-----O vereador André Linhas Roxas, mencionou que a intervenção dos vereadores da CDU tinha sido mal interpretada, e no que dizia respeito às medidas de apoio no âmbito do COVID-19, situação nova e complexa, tinham tido uma posição construtiva, no entanto as propostas que tinham apresentado, nomeadamente referentes ao tecido económico não tinham sido acolhidas. Relativamente às propostas que tinham sido aprovadas por unanimidade e que incluíam a alteração dos programas PRATA e FAMA não foram postas em prática. Acrescentou ainda que essas propostas demonstravam a preocupação da CDU, face à situação social que se vivia, relativamente ao documento em apreciação entendiam que o apoio também deveria considerar o futuro das empresas, possibilitando que as mesmas investissem no futuro da empresa. Esclareceu que a posição de não participarem na votação não implicava que não partilhassem as preocupações do executivo camarário, considerando que a questão não passava por estarem em posições opostas, mas terem visões diferentes, no entanto o compromisso que tinham assumido era o de, em conjunto, procurar o melhor para os munícipes. -----

-----Retomou a palavra o Presidente da Câmara, explicitando que respeitava a posição de cada um, no entanto por responsabilidade e dever para com os munícipes seria tomar as suas próprias decisões, e por isso entendiam necessário encontrar um outro instrumento de apoio sem recorrer à alteração dos programas de apoio existentes, referidos anteriormente. Acrescentou ainda, que o instrumento de



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

apoio possibilitava a que pequenos empresários do concelho tivessem o apoio que não conseguiram através dos mecanismos de apoio do estado.-----

-----Em resposta ao vereador André Linhas Roxas, o vereador José Banha, disse não existirem lados opostos, teria de existir um compromisso do órgão, Câmara Municipal, Presidente e vereadores para decidir as matérias que se apresentavam para discussão, nomeadamente num ano atípico, como o ano em curso, que obrigou a decisões complexas e que levou a Câmara a utilizar os recursos disponíveis em prol das pessoas. Sobre a aprovação do instrumento de apoio, explicou que, ainda que a competência dessa aprovação estivesse delegada no Presidente da Câmara, era importante que o tema fosse discutido entre todos. Relembrou as dificuldades encontradas para a alteração dos programas PRATA e FAMA, instrumentos de apoio às empresas, justificou que a criação do instrumento de apoio que estavam a discutir, possibilitava o enquadramento na legislação criada no âmbito do COVID-19, e que estava pensado para prestar apoio aos empresários, procurando também o caminho mais célere para o fazer. Sobre a percentagem de apoio mediante o volume de negócios, esclareceu que existiam outros elementos a analisar para a atribuição do apoio. Lamentou o facto de os vereadores não participarem na votação, aludindo ao envolvimento de todos. -----

-----Pedi a palavra o vereador José Maria Pós-de-Mina para registar o facto inusitado da situação em que devido à possível ausência do vereador Manuel Bio estavam a atribuir aos vereadores da CDU, a responsabilidade, da existência ou não de quórum para a realização da votação da proposta em apreciação. -----

-----Foi colocada a votação, pelo Presidente da Câmara a referida proposta. -----

-----DELIBERADO COM QUATRO VOTOS A FAVOR, APROVAR A CRIAÇÃO DE UM FUNDO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA EMPRESARIAL, COM UMA DOTAÇÃO DE 25.000,00 (VINTE CINCO MIL EUROS), COM POSSIBILIDADE DE SE PROCEDER A REFORÇO FINANCEIRO DA MESMA, E QUE FUNCIONARÁ ENQUANTO INCENTIVO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO PARA ASSEGURAR A FASE DE NORMALIZAÇÃO DA ATIVIDADE DAS EMPRESAS CUJA ATIVIDADE TENHA SIDO GRAVEMENTE AFETADA PELA DOENÇA COVID-19, NOS TERMOS E CONDIÇÕES DA PROPOSTA APRESENTADA.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

-----**DELIBERADO AINDA DAR CONHECIMENTO DO FUNDO, POR MEIO ELETRÓNICO E NO PRAZO DE 48H, AOS MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO, AO PRESIDENTE DO ÓRGÃO DELIBERATIVO E PUBLICITAR IGUALMENTE NO SÍTIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA, NOS TERMOS DA LEI Nº6/2020 DE 10 DE ABRIL.**-----

-----**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**-----

----- **Proposta - Abertura de concurso para atribuição de cinco Bolsas de Estudo** -----**038420**

-----Foi presente proposta para a abertura de concurso para atribuição de cinco Bolsas de Estudo.-----

-----Sobre a proposta em apreciação, o vereador André Linhas Roxas questionou qual o motivo do desequilíbrio na distribuição do número de bolsas entre os cursos de Licenciatura e Mestrado e Formação. Em resposta à questão colocada a vereadora Lurdes Balola clarificou que estava disponível uma Bolsa de Ensino Superior e quatro bolsas para os cursos de Técnicos Superiores - CTESP – Curso Técnico Superior Profissional. -----

-----Foi colocada a votação, pelo Presidente da Câmara a referida proposta. -----

-----**DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR A ABERTURA DE CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE CINCO BOLSAS DE ESTUDO PARA O ENSINO SUPERIOR REFERENTES AO ANO LETIVO 2020-2021.**-----

----- **Proposta para aquisição de 140 cadernetas escolares para os alunos do 1º ano do 1º ciclo do ensino básico do Agrupamento de Escolas de Moura e do Agrupamento de Escolas de Amareleja** -----

-----**048420**

-----Foi presente para aprovação, proposta para aquisição de 140 cadernetas escolares para os alunos do 1º ano do 1º ciclo do ensino básico do Agrupamento de Escolas de Moura e do Agrupamento de Escolas de Amareleja.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

-----DELIBERADO POR MAIORIA, COM QUATRO VOTOS A FAVOR E TRÊS ABSTENÇÕES DOS VEREADORES DA CDU APROVAR A AQUISIÇÃO DE 140 CADERNETAS ESCOLARES PARA OS ALUNOS DO 1º ANO DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MOURA E DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE AMARELEJA-----

----- Proposta para aprovação de normas e procedimentos que regem as AAAF's - Atividades de Animação e Apoio à Família nos Jardins de Infância dos Agrupamentos de Escolas de Moura e Amareleja para o ano letivo 2020/2021-----

-----058420

----- Foi presente proposta para aprovação das normas e dos procedimentos que regem as AAAF's - Atividades de Animação e Apoio à Família nos Jardins de Infância dos Agrupamentos de Escolas de Moura e Amareleja para o ano letivo 2020/2021.-----

-----DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA REFERENTE ÀS NORMAS E PROCEDIMENTOS QUE REGEM AS AAAF'S - ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA NOS JARDINS DE INFÂNCIA DOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DE MOURA E AMARELEJA PARA O ANO LETIVO 2020/2021,DE ACORDO COM A INFORMAÇÃO DA DEHDS, ANEXA À PROPOSTA.-----

----- Proposta de aprovação do Acordo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Moura e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica Integrada de Amareleja para o ano letivo 2020/2021 -----

-----068420

----- Foi presente para aprovação a proposta do Acordo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Moura e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica Integrada de Amareleja para o ano letivo 2020/2021.-----

-----DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DO ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA E A



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARGADOS DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE AMARELEJA PARA O ANO LETIVO 2020/2021 e RESPECTIVAS DESPESAS, NO VALOR DE 29.409,60 € (VNTE E NOVE MIL QUATROCENTOS E NOVE EUROS E SESSENTA CÊNTIMOS) -----

----- Proposta de atribuição de contribuição financeira da Câmara Municipal de Moura ao Centro Paroquial de Moura no âmbito da colaboração da medida Prato Quente -----

-----078420

-----Foi presente para aprovação a proposta de atribuição de contribuição financeira da Câmara Municipal de Moura ao Centro Paroquial de Moura no âmbito da colaboração da medida Prato Quente. -----

-----DELIBERADO POR MAIORIA, COM QUATRO VOTOS A FAVOR E TRÊS ABSTENÇÕES DOS VEREADORES DA CDU, APROVAR A PROPOSTA DE CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA, COM O VALOR MENSAL DE 50 € (CINQUENTA EUROS), PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2020 (DE JULHO A DEZEMBRO), TOTALIZANDO O MONTANTE DE 300,00€ (TREZENTOS EUROS), AO CENTRO PAROQUIAL DE MOURA NO ÂMBITO DA MEDIDA “PRATO QUENTE”, DE ACORDO COM A INFORMAÇÃO DA DEHDS. -----

-----DIVISÃO DE CULTURA, PATRIMÓNIO E DESPORTO -----

-----Proposta - Atribuição de verba à Confederação Nacional de Organizações de Pessoas com Deficiência referentes às despesas do 26º Encontro Nacional de Pessoas com Deficiência-----

-----088420

-----Foi presente proposta para aprovação da Atribuição de verba à Confederação Nacional de Organizações de Pessoas com Deficiência referentes às despesas do 26º Encontro Nacional de Pessoas com Deficiência. -----

-----DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE VERBA DE 100€ (CEM EUROS) À CONFEDERAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

NACIONAL DE ORGANIZAÇÕES DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INERENTES ÀS DESPESAS DO 26º ENCONTRO NACIONAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA-----

-----**DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS**-----

----- **Proposta de recrutamento de trabalhador em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado**-----

-----**098420**

-----Foi presente para aprovação a proposta de recrutamento de trabalhador em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções na DGARH.-----

-----**DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR A ABERTURA DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE TÉCNICO SUPERIOR (GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS) EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, NOS TERMOS DA PROPOSTA Nº6863/DGARH/2020.**-----

----- **Proposta de não aceitação de Transferência de Competências para as Autarquias Locais nos domínios da Educação e da Saúde para o Município de Moura no ano de 2021 e submissão á Assembleia Municipal**-----

-----**108420**

-----Foi presente para aprovação proposta de não aceitação de Transferência de Competências para as Autarquias Locais nos domínios da Educação e da Saúde para o Município de Moura no ano de 2021 e submissão á Assembleia Municipal.-----

-----**DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE NÃO ACEITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS NOS DOMÍNIOS DA EDUCAÇÃO E DA SAÚDE PARA O MUNICÍPIO DE MOURA NO ANO DE 2021 E SUBMISSÃO Á ASSEMBLEIA MUNICIPAL**-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

-----DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMÓNIO -----

-----Proposta de não adjudicação e revogação da decisão de contratar -
Empreitada de Reabilitação do Edifício do Antigo Matadouro para Museu
Municipal de Moura - 2.ª Fase-----

-----118420

-----Foi presente proposta de não adjudicação e revogação da decisão de
contratar - Empreitada de Reabilitação do Edifício do Antigo Matadouro para Museu
Municipal de Moura - 2.ª Fase-----

-----**DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE NÃO
ADJUDICAÇÃO E REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR NA
EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO DO ANTIGO MATADOURO
PARA MUSEU MUNICIPAL DE MOURA - 2.ª FASE, DE ACORDO COM A
INFORMAÇÃO Nº 04/2020-CP**-----

----- Proposta de aprovação da minuta da 1.ª Modificação Objetiva do
Contrato da Empreitada de Adaptação da Antiga Estação do Caminho-de-ferro
a Central Intermodal (Terminal Rodoviário) e Arranjos Exteriores em Moura
(Lote 1)-----

-----128420

-----Foi presente para aprovação a minuta referente à 1.ª Modificação Objetiva
do Contrato da Empreitada de Adaptação da Antiga Estação do Caminho-de-ferro a
Central Intermodal (Terminal Rodoviário) e Arranjos Exteriores em Moura (Lote 1). --

-----**DELIBERADO COM TRÊS VOTOS A FAVOR E TRÊS ABSTENÇÕES
DOS VEREADORES DA CDU, APROVAR A MINUTA DO CONTRATO
REFERENTE À 1.ª MODIFICAÇÃO OBJETIVA DO CONTRATO DA EMPREITADA
DE ADAPTAÇÃO DA ANTIGA ESTAÇÃO DO CAMINHO-DE-FERRO A CENTRAL
INTERMODAL (TERMINAL RODOVIÁRIO) E ARRANJOS EXTERIORES EM
MOURA (LOTE 1).**-----

----- (Este ausente da votação da referida proposta o vereador Manuel Bio)-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

----- Proposta de aprovação da minuta da 1.^a Modificação Objetiva do Contrato da Empreitada de Adaptação da Antiga Estação do Caminho-de-ferro a Central Intermodal (Terminal Rodoviário) e Arranjos Exteriores em Moura (Lote 2)-----

-----138420

-----Foi presente para aprovação a minuta referente à 1.^a Modificação Objetiva do Contrato da Empreitada de Adaptação da Antiga Estação do Caminho-de-ferro a Central Intermodal (Terminal Rodoviário) e Arranjos Exteriores em Moura (Lote 2). ---

-----**DELIBERADO COM TRÊS VOTOS A FAVOR E TRÊS ABSTENÇÕES DOS VEREADORES DA CDU, APROVAR A MINUTA DO CONTRATO REFERENTE À 1.^a MODIFICAÇÃO OBJETIVA DO CONTRATO DA EMPREITADA DE ADAPTAÇÃO DA ANTIGA ESTAÇÃO DO CAMINHO-DE-FERRO A CENTRAL INTERMODAL (TERMINAL RODOVIÁRIO) E ARRANJOS EXTERIORES EM MOURA (LOTE 2).** -----

----- (Este ausente da votação da referida proposta o vereador Manuel Bio)-----

-----Proposta de aprovação da adjudicação da Empreitada de Requalificação Urbanística e Paisagística da EN 255-Via Pedonal- Moura à empresa STAP e aprovação da Minuta do Contrato-----

-----148420

-----Foi presente para aprovação a proposta de adjudicação da Empreitada de Requalificação Urbanística e Paisagística da EN 255-Via Pedonal- Moura à empresa STAP e aprovação da Minuta do Contrato.-----

-----**DELIBERADO COM SEIS VOTOS A FAVOR, APROVAR A PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO AO CONCORRENTE STAP- REPARAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO E MODIFICAÇÕES DE ESTRUTURAS, SA DA EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA E PAISAGÍSTICA DA EN 255-VIA PEDONAL, PELO MONTANTE DE 789.865,13 € (SETECENTOS E OITENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E SESENTA E CINCO EUROS E TREZE CÊNTIMOS), A QUE ACRESCE O I.V.A PELO PERÍODO DE TREZENTOS DIAS NOS TERMOS E CONDIÇÕES DO PARECER EXARADO NA INFORMAÇÃO N° 01/2020-CP.** -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

-----DELIBERADO AINDA APROVAR A MINUTA DO RESPETIVO
CONTRATO.-----

----- (Este ausente da votação da referida proposta o vereador Manuel Bio)-----

-----AgdA - Acordo de Regularização de Dívida/Notificação de Cessão de
Créditos-----

-----158420

-----Foi presente para tomada de conhecimento e posterior envio para a
Assembleia Municipal, para o mesmo fim, o Acordo de Regularização de
Dívida/Notificação de Cessão de Créditos referente à AgdA – Águas Públicas do
Alentejo.-----

-----Sobre a informação em causa, o vereador José Banha referiu que o conjunto
de documentos que se apresentavam para conhecimento dos presentes, formavam
um processo que tinha tido início no ano anterior, mas que devido a uma série de
fatores, nomeadamente legislação, se concluiu presentemente a sua tramitação.
Salientou tratar-se de um processo que tinha sido devidamente discutido e aprovado
em anteriores reuniões, e que se tratava da passagem da dívida da ADP – Águas de
Portugal para o BEI – Banco Europeu de Investimento, através da cessão de
créditos. Processo benéfico para a Câmara Municipal, permitindo que a taxa de juros
a aplicar, zero vírgula cento e sessenta e cinco, fosse inferior à do primeiro acordo
realizado em dois mil e treze. Explicitou que no acordo de dois mil e treze o
montante em dívida rondava um milhão e setecentos e dezoito mil euros e incluía o
capital económico dos juros, sendo esses bastante elevados, no que dizia respeito
ao acordo seguinte realizado em dois mil e dezassete o valor em dívida era cerca de
um milhão, setecentos e sessenta e sete mil euros, englobava faturas não pagas e
ainda a componente do acordo anterior, no presente acordo, o valor total rondava
um milhão e quatrocentos mil euros, ainda que desconhecem o valor da taxa de
juros a cobrar após o quinto ano do acordo. Lembrou que a legislação em vigor
implicava a abertura de uma conta no IGCP - Agência de Gestão da Tesouraria e da
Dívida Pública, cujo saldo teria de prever o valor do pagamento semestral,
assegurou que no momento a referida conta tinha um montante de sessenta mil



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

euros para cumprir essa requisito, o que indicava que teriam condições para cumprir o acordo, sendo que a primeira prestação de vinte e cinco mil euros seria paga no mês de dezembro, perfazendo, em quatro prestações anuais, o valor de cem mil euros, frisou que, antes efetuariam o pagamento das duas últimas prestações à AgdA – Águas Públicas do Alentejo, referentes aos meses de junho e setembro. Em conclusão afirmou que, tinham sido um dos primeiros municípios a ter a situação regularizada. Salientou ainda, o trabalho efetuado pela à divisão financeira no que dizia respeito ao processo desenvolvido para a concretização do acordo. -----

-----Pedi a palavra o vereador André Linhas Roxas, agradeceu as explicações prestadas pelo vereador José Banha, inquiriu sobre o que seria exetável para os próximos anos do referido acordo. Tendo o vereador José Banha afirmado não ser possível prever as alterações das taxas de juros dos próximos anos. -----

-----**TOMADO CONHECIMENTO E ENVIO PARA A ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A MESMA FINALIDADE.** -----

-----**DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS** -----

----- **Proposta - Concurso Público nº 2/2020 - Empreitada de Reabilitação de Arruamentos no Concelho de Moura - Plano de Segurança e Saúde** -----

-----**168420**

-----Foi presente para aprovação o Plano de Segurança e Saúde referente à Empreitada de Reabilitação de Arruamentos no Concelho de Moura. -----

-----**DELIBERADO COM SEIS VOTOS A FAVOR, APROVAR O PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE PARA A EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DE ARRUAMENTOS NO CONCELHO DE MOURA.** -----

----- (Este ausente da votação da referida proposta o vereador Manuel Bio) -----

-----**Proposta de Aprovação do Projeto de Execução da Estação de Transferência de Recicláveis, a construir no Lote 50 da Zona Industrial de Moura-** -----

-----**178420**



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

-----Foi presente proposta para aprovação do Projeto de Execução da Estação de Transferência de Recicláveis, a construir no Lote 50 da Zona Industrial de Moura-
-----Sobre o documento em apreciação o Presidente da Câmara disse que o processo tinha sido iniciado no presente mandato, e resultava de uma parceria com a Resialentejo, destacou a sua importância na gestão dos resíduos. Sendo que tinha sido um processo trabalhoso, salientou e agradeceu o trabalho desenvolvido pela Chefe da Divisão de Obras e Saneamento bem como dos técnicos envolvidos no processo.-----

-----Foi colocada a votação, pelo Presidente da Câmara a referida proposta. -----

-----**DELIBERADO COM SEIS VOTOS A FAVOR, APROVAR O PROJETO DE EXECUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE REICLÁVEIS, A CONSTRUIR PELA RESIALENTEJO EIM, NO LOTE 50 DA ZONA INDUSTRIAL DE MOURA**-----

----- (Este ausente da votação da referida proposta o vereador Manuel Bio)-----

-----**DIVISÃO DE PLANEAMENTO, GESTÃO URBANÍSTICA, INVESTIMENTO E TURISMO**-----

-----**Proposta de abertura de procedimento para atribuição do Lote 3 na UP 11, aprovação dos critérios de desempate e fixação do preço de venda dos lotes para o ano de 2020**-----

-----**188420**-----

-----Foi presente proposta para abertura de procedimento para atribuição do Lote 3 na UP 11, aprovação dos critérios de desempate e fixação do preço de venda dos lotes para o ano de 2020.-----

-----**DELIBERADO COM SEIS VOTOS A FAVOR, APROVAR A ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DO LOTE 3 NA UP 11: COM O ARTIGO MATRICIAL 3490,UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MOURA (SANTO AGOSTINHO E SÃO JOÃO BAPTISTA) E SANTO AMADOR, MOURA, COM A ÁREA MÁXIMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE 2919,00 M2 E ÁREA BRUTA DE**-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

**CONSTRUÇÃO DE 3508,08 M2; CONFRONTAÇÕES – NORTE: ARRUAMENTO;
SUL:C.M.MOURA. -----**

**-----DELIBERADO AINDA APROVAR OS CRITÉRIOS DE DESEMPATE,
REFERIDOS NA PROPOSTA APRESENTADA (Nº6916) EM CASO DE
IGUALDADE DE PROPOSTAS E O PREÇO DE VENDA DOS LOTES, POR
ACORDO DIRETO, PARA O ANO DE 2020 EM 10€ (DEZ EUROS) POR METRO
QUADRADO. -----**

----- (Este ausente da votação da referida proposta o vereador Manuel Bio) -----

**----- Proposta de redução de faixa de proteção no âmbito do processo de
obras nº 21/2020 Req: ACSA - Alta Concentração Fotovoltaica de Alqueva-----**

-----198420

**-----No âmbito do processo nº21/2020 foi presente para apreciação o pedido da
requerente ACSA - Alta Concentração Fotovoltaica de Alqueva de redução da faixa
de proteção prevista na alínea a) do artigo nº4 da Lei 124 /2006 para 10 metros de
distância à extrema da propriedade.-----**

**-----DELIBERADO COM SEIS VOTOS A FAVOR, A PEDIDO DA
INTERESSADA E EM FUNÇÃO DA ANÁLISE DE RISCO APRESENTADA,
OBJETO DE PARECER FAVORÁVEL DA CMDF (COMISSÃO MUNICIPAL DE
DEFESA DA FLORESTA DE MOURA) EM REUNIÃO REALIZADA NO DIA VINTE
E QUATRO DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE, (INCLUINDO A VERIFICAÇÃO
DA NECESSIDADE DAS MEDIDAS EXCECIONAIS REFERIDAS NAS ALÍNEAS
A) E B) DO Nº6 DO ARTIGO 16º DA LEI 124/2006) APROVAR A REDUÇÃO DA
FAIXA DE PROTEÇÃO PREVISTA NA ALÍNEA A) DO Nº4 DO ARTIGO 16º PARA
10 METROS DE DISTÂNCIA À EXTREMA DA PROPRIEDADE.-----**

----- (Este ausente da votação da referida proposta o vereador Manuel Bio) -----

**----- Proposta de redução de faixa de proteção no âmbito do processo de
obras nº 37/2020 Req: Cristina Isabel Alfaiate Pato-----**

-----208420



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

-----No âmbito do processo nº37/2020 foi presente para apreciação o pedido da requerente Cristina Isabel Alfaiate Pato de redução da faixa de proteção prevista na alínea a) do artigo nº4 da Lei 124 /2006 para 10 metros de distância à extrema da propriedade.-----

-----DELIBERADO COM SEIS VOTOS A FAVOR, A PEDIDO DA INTERESSADA E EM FUNÇÃO DA ANÁLISE DE RISCO APRESENTADA, OBJETO DE PARECER FAVORÁVEL DA CMDF (COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA DE MOURA) EM REUNIÃO REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE, (INCLUINDO A VERIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DAS MEDIDAS EXCECIONAIS REFERIDAS NAS ALÍNEAS A) E B) DO Nº6 DO ARTIGO 16º DA LEI 124/2006) APROVAR A REDUÇÃO DA FAIXA DE PROTEÇÃO PREVISTA NA ALÍNEA A) DO Nº4 DO ARTIGO 16º PARA 10 METROS DE DISTÂNCIA À EXTREMA DA PROPRIEDADE.-----

----- (Este ausente da votação da referida proposta o vereador Manuel Bio)-----

-----Proposta de redução de faixa de proteção no âmbito do processo de obras nº 102/2019 Req: Manuel Francisco Chapuça Engrola-----

-----218420

-----No âmbito do processo nº102/2020 foi presente para apreciação o pedido do requerente Manuel Francisco Chapuça Engrola de redução da faixa de proteção prevista na alínea a) do artigo nº4 da Lei 124 /2006 para 10 metros de distância à extrema da propriedade.-----

-----DELIBERADO COM SEIS VOTOS A FAVOR, A PEDIDO DO INTERESSADO E EM FUNÇÃO DA ANÁLISE DE RISCO APRESENTADA,OBJETO DE PARECER FAVORÁVEL DA CMDF (COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA DE MOURA) EM REUNIÃO REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE, (INCLUINDO A VERIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DAS MEDIDAS EXCECIONAIS REFERIDAS NAS ALÍNEAS A) E B) DO Nº6 DO ARTIGO 16º DA LEI 124/2006) APROVAR A REDUÇÃO DA FAIXA DE PROTEÇÃO PREVISTA NA ALÍNEA A) DO Nº4 DO



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

ARTIGO 16º PARA 10 METROS DE DISTÂNCIA À EXTREMA DA PROPRIEDADE.-----

------(Este ausente da votação da referida proposta o vereador Manuel Bio)-----

----- **Aprovação do Projeto de Reabilitação do Convento do Carmo para instalação de Empreendimento Turístico - Estabelecimento Hoteleiro - Para conhecimento** -----

-----**228420**

-----Foi presente para conhecimento a Aprovação do Projeto de Reabilitação do Convento do Carmo para instalação de Empreendimento Turístico - Estabelecimento Hoteleiro.-----

-----Nesse âmbito, pediu a palavra o vereador Joaquim Simões, para solicitar informação escrita (Doc.Nº12/2020) sobre o enquadramento do projeto de arquitetura, nos diferentes planos em vigor, com especial atenção para o artigo 14º do Plano de Pormenor Salvaguarda e Reabilitação do Centro Histórico de Moura -----

-----Pedido a que o Presidente da Câmara anuiu. Aludiu a importância do Edifício do Convento do Carmo, para a cidade e para os munícipes, referiu-se ao início do processo, destacando o trabalho desenvolvido no presente mandato, em parceria com diversas entidades para a concretização do mesmo, refletindo-se na instalação de um empreendimento turístico, que possibilitava impulsionar o turismo da cidade, do concelho e da economia local. Informou ainda que o promotor do projeto adquiriu um imóvel na cidade de Moura, para reabilitação e instalação de um outro equipamento turístico. -----

----- **TOMADO CONHECIMENTO** -----

----- **PERÍODO RESERVADO AO PÚBLICO** -----

-----Neste período o Presidente da Câmara passou a palavra à munícipe Ana Branquinho residente na Rua da Parreira em Santo da Restauração. A munícipe pretendia informar a Câmara Municipal sobre o estado de degradação em que a rua onde reside se encontrava. Explicitou que, foram realizadas obras de reabilitação



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

num troço da rua, encontrando-se o restante em muito mau estado, praticamente intransitável. Para agravar a situação, disse que alguém teria despejado entulho na referida rua. Facto que levava a que o acesso de veículos à sua residência fosse praticamente impossível de realizar. Solicitava que a Câmara Municipal, encontrasse uma forma de minimizar a situação. Informou ainda que tinha enviado um email para os serviços da Câmara Municipal e para a Junta da Freguesia. -----

-----O Presidente da Câmara solicitou esclarecimentos à Chefe da DPGUIT, presente na reunião que informou que o local já teria sido visitado pelos fiscais dos serviços. O Presidente da Câmara assegurou à munícipe que no dia seguinte à reunião seria enviada uma equipa dos serviços para solucionar a situação. -----

-----O Presidente da Câmara deu como encerrado o presente período. -----

-----VOTAÇÃO DA MINUTA DA ATA-----

-----De acordo com o disposto no n.º 3, do art.º 57º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na versão atual foi elaborada minuta, com os pontos constantes da Ordem de Trabalhos que, depois de lida, foi posta à votação, tendo sido aprovada por unanimidade e assinada pelo Presidente e Secretário. -----

-----ENCERRAMENTO DA REUNIÃO -----

-----Não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Presidente encerrada a reunião eram dezoito horas e trinta minutos.-----

-----Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, a qual vai ser presente à reunião seguinte, com vista à sua aprovação e assinatura pelo Presidente e pelo Secretário.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA, 9 de setembro de 2020

PRESIDENTE: _____

SECRETÁRIO: _____

